



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP N.º 064, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 9808/2022, como preconiza o art.13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa n.º 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional aos servidores e às servidoras, abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR(A)	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL classe/padrão	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA classe/padrão	DATA PARA PROGRESSÃO
ALINE LOPES DA NÓBREGA	ANALISTA JUDICIÁRIA	09.08.2010	201299853	C12	C13	08.08.2022
EDILSON NÓBREGA LEITE E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	02.08.2013	201346712	B9	B10	02.08.2022
ERICK GUSTAVO DE OLIVEIRA SALES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	31.08.2011	201329266	C11	C12	31.08.2022
FABIANA DE CARVALHO MALHEIROS LEITE	TÉCNICA JUDICIÁRIA	22.08.2013	201326308	B9	B10	22.08.2022
RAFAELA NOGUEIRA TRAJANO	TÉCNICA JUDICIÁRIA	26.08.2013	201352676	B9	B10	26.08.2022
SIMONE MENDES DE MELO	ANALISTA JUDICIÁRIA	05.08.2009	201347424	C12	C13	31.08.2022

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente